

## Relatório da *Comissão Temporária de Credenciamento e Recredenciamento do PPG-AU/UFBA*

*Em atendimento aos editais para credenciamento e credenciamento de professores do PPG-AU/UFBA – período 2021-2022*

Inicialmente, gostaríamos de agradecer à Coordenação do PPGAU-UFBA, em nome do professor Nivaldo Andrade Júnior, e ao seu Colegiado pelo convite para compormos a Comissão de credenciamento e credenciamento de docentes do programa, em atendimento aos editais para credenciamento e credenciamento de professores do PPG-AU/UFBA – Período 2021-2022. Sabemos quão importante e sensível é este momento de avaliação das propostas submetidas ao Programa, mas consideremos que se trata de uma oportunidade ímpar para que o conjunto de docentes, técnico-administrativos e discentes reflita acerca do conjunto de atividades, realizações e planos elaborados nos últimos anos e para estabelecer diretrizes que apontem para a superação de dificuldades e conflitos. Consideramos que a prática regular de credenciamento e credenciamento docente é salutar por permitir um contínuo engajamento do programa na melhoria das condições de oferta dos cursos que oferece, das pesquisas que desenvolve e do engajamento efetivo com a sociedade. Ter a oportunidade de contribuir nesse processo é, para nós, uma honra.

Os trabalhos desta comissão foram iniciados ainda em dezembro de 2021, quando recebeu da Coordenação do Programa os documentos preliminares que definiram o certame seletivo e as inscrições dos candidatos. Foram recebidas 41 solicitações de credenciamento, correspondendo a todos os docentes que compõem atualmente o PPGAU, e 11 solicitações de credenciamento, de docentes da Faculdade de Arquitetura da UFBA e/ou de egressos do PPGAU/UFBA.

As reuniões de discussão foram realizadas neste mês de fevereiro, após os membros da comissão terem se familiarizado com o processo e analisado todas as candidaturas. Foram reafirmados os critérios de análise conforme editais aprovados por este Colegiado, a saber, o atendimento às exigências dos referidos editais, inclusive quanto à produção mínima, atualização do Currículo Lattes e a submissão dos documentos exigidos, como os baremas de credenciamento e credenciamento colocados à disposição dos interessados no endereço eletrônico do PPGAU-UFBA.

Parece-nos importante observar que o PPGAU já conta, atualmente, com 41 professores, entre permanentes e colaboradores, se constituindo no terceiro maior programa do país em número de docentes, e que esse número decorreu de um aumento de 30% do corpo docente no último processo de credenciamento e credenciamento, em junho de 2018; até então, o programa contava com 30 professores. Frente a essa realidade, entendemos que o número total de docentes do programa deveria ser mantido ou deveria ser pouco ampliado, mesmo porque, considerando que o corpo discente, entre mestrado e doutorado, é formado atualmente por 239 alunos, há uma média razoável de 5,8 orientandos por docente, que atende às recomendações de número máximo e mínimo.

Por outro lado, merece destaque o elevado número de candidatos ao credenciamento neste edital, o que mostra a vitalidade do programa e sua capacidade atratora e que, frente ao perfil acadêmico apresentado por muitos destes candidatos, coloca o desafio de incorporá-los, ao menos em parte, ao programa.

Entendemos, contudo, que o credenciamento de novos docentes deve ocorrer, inicialmente, na categoria de professor colaborador. O credenciamento de novos docentes diretamente na categoria de professor permanente só deve ocorrer em casos excepcionais, de pesquisadores experientes, com produção acima da média e consolidada ao longo de vários anos e com orientações concluídas de mestrado ou doutorado.

Gostaríamos de ressaltar, ainda, que consideramos os parâmetros mínimos para permanência e ingresso no programa apresentados nos editais pouco exigentes, especialmente para professores permanentes. Sabe-se que o Programa, hoje classificado com a nota 4 pela Capes, almeja alcançar a condição que lhe é própria – a de Programa 6, de referência internacional, posição que todos reconhecemos. Por mais que discordemos de alguns critérios de avaliação e classificação definidos pela Capes, reconhecemos o esforço que os representantes de área, juntamente com os coordenadores dos programas a ela associados, têm empreendido para construir um sistema mais sensível ao conjunto de atividades que, de fato, constituem a vida acadêmica no âmbito da pós-graduação no país. E, em última instância, todos nós estamos sujeitos à avaliação quadrienal. Nesse sentido, observamos que se o programa mantiver um conjunto de docentes permanentes que atendam ao mínimo exigido nos referidos editais, dificilmente a posição de referência internacional será atingida.

Portanto, recomendamos que se empreenda um esforço coletivo para se rever os critérios a constarem dos próximos editais.

No entanto, não nos furtamos de considerar as contribuições históricas de alguns docentes ao Programa que, embora não atendam aos critérios mínimos de produção estabelecidos no Edital de Recredenciamento, são referência para seus docentes, discentes e técnico-administrativos e, também, para pesquisadores do país. Fazem parte da sua história, foram coordenadores do programa, contribuíram para a formação de dezenas de pesquisadores, muitos dos quais atuam em diversos programas de pós-graduação do país. Além disso, contribuíram e continuam contribuindo para a constituição de uma cultura acadêmica que dá ao PPGAU-UFBA sua própria identidade. São docentes eméritos, sejam eles permanentes ou colaboradores.

Também consideramos de extrema relevância a dedicação docente à gestão do programa. É sabido que absorve tempo que seria dedicado à pesquisa, extensão e produção científica em prol de uma

contribuição efetiva para a condução cotidiana do Programa. Por esse motivo, a consideramos com contribuição relevante para a avaliação do desempenho docente.

Com base no procedimento adotado, a seguir submetemos ao Colegiado do PPGAU as indicações de credenciamento e recredenciamento do conjunto de 44 solicitações examinadas.

Indicamos 31 para a condição de professores permanentes:

1. Aline Maria Costa Barroso
2. Aline de Figueirôa Silva
3. Ana Carolina de Souza Bierrenbach
4. Ana Maria Fernandes
5. Angela Maria de Almeida Franco
6. Angela Maria Gordilho Souza
7. Angelo Szaniecki Perret Serpa
8. Antônio Pedro Alves de Carvalho
9. Any Brito Leal Ivo
10. Arivaldo Leão de Amorim
11. Érica de Sousa Checcucci
12. Fábio Macedo Velame
13. Fernando Gigante Ferraz
14. Gabriela Leandro Pereira
15. Gilberto Corso Pereira
16. Gloria Cecília dos Santos Figueiredo
17. Henrique Antunes Cunha Junior
18. José Carlos Huapaya Espinoza
19. Junia Cambraia Mortimer
20. Leonardo dos Passos Miranda Name
21. Márcia Genésia de Sant'Anna
22. Marcio Cotrim Cunha
23. Margareth Aparecida Campos da Silva Pereira
24. Mario Mendonça de Oliveira
25. Natalie Johanna Groetelaars
26. Nivaldo Vieira de Andrade Junior
27. Paola Berenstein Jacques
28. Pasqualino Romano Magnavita (que recomendamos que seja reconhecido como Professor Emérito do PPG-AU/UFBA)
29. Rodrigo Espinha Baeta
30. Rosana Muñoz
31. Thais Troncon Rosa

Deve-se destacar que, destes 31 docentes, 29 já são professores permanentes do programa; uma (a Profa. Angela Franco) é professora colaboradora, mas apresenta perfil de professora permanente e um (Prof. Leonardo Name) está sendo credenciado neste momento, mas, por possuir elevada experiência acadêmica e produção acima da média. Entendemos, portanto, que deve ser credenciado como professor permanente.

Indicamos 13 professores para credenciamento na condição de Colaborador, buscando respeitar o limite máximo de 30% de professores colaboradores frente ao corpo docente total do Programa, conforme a ficha de avaliação da área:

1. Antônio Heliódório Lima Sampaio (que recomendamos que seja reconhecido como Professor Emérito do PPG-AU/UFBA)
2. Ariadne Moraes Silva

3. Felipe Tavares da Silva
4. Francisco de Assis “Xico” Costa
5. Griselda Pinheiro Klüppel
6. Joaquim Antônio Rodrigues Viana Neto
7. Juliana Cardoso Nery
8. Liana Sílvia de Viveiros e Oliveira
9. Luiz Antônio de Souza
10. Luiz Antônio Fernandes Cardoso
11. Naia Alban Suarez
12. Nayara Cristina Rosa Amorim
13. Thais de Bhanthumchinda Portela

Deve-se destacar que, destes 13 docentes, 9 já são professores colaboradores do programa; um (o Prof. Heliodório Sampaio) é professor Permanente, mas, de acordo com os parâmetros indicados pela área de Arquitetura, Urbanismo e Design da Capes, apresenta atualmente perfil de professor colaborador, e três (professores Ariadne Moraes Silva, Liana Sílvia de Viveiros e Oliveira e Nayara Cristina Rosa Amorim) estão sendo credenciadas neste momento.

Sugerimos o descredenciamento de uma docente, por não atender aos requisitos mínimos exigidos no barema (anexo III) do Edital de Recredenciamento Docente e por não ter enviado a documentação exigida no item IV do Edital:

1. Elyane Lins Corrêa

Tendo em vista que outros candidatos atendem ao perfil de professor colaborador, porém em um número impossível de ser atendido em função da impossibilidade de ampliação excessiva do corpo docente do programa e da cota de 30% estabelecida na ficha de avaliação da Área, sugerimos a seguinte lista de prioridades para incorporação de novos docentes, na medida em que ocorra o surgimento de vagas e até o próximo processo de credenciamento e credenciamento:

1. Heliana Faria Mettig Rocha
2. Lorena Cláudia de Souza Moreira
3. João Maurício Santana Ramos
4. Maria das Graças Borja Gondim dos Santos Pereira
5. Mayara Michella Sena Araújo
6. Eduardo Rocha Lima
7. Maria Lucia Araújo Mendes de Carvalho

Considerações Finais:

1. Cabe, ainda, considerar o futuro reenquadramento de docentes permanentes que estejam associados aos dois programas de pós-graduação da UFBA – o PPGAU e o MP-CECRE, caso a Capes altere suas restrições à participação de docentes na categoria de permanente em distintos programas da mesma instituição. As professoras Juliana Cardoso Nery e Naia Alban Suarez se enquadram nesta situação.

Finalmente, recomendamos que o Programa considere que:

- a. O docente permanente deve apresentar perfil compatível com um programa que pretende ser avaliado pela Capes com nota 5 ou 6, ou seja, deve, idealmente, ter entre cinco e oito orientandos e ter pelo menos quatro produções relevantes nos últimos quatro anos. Seria recomendável que uma parte dessa produção fosse internacional, considerando o peso que

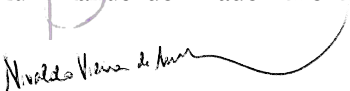
- a internacionalização adquiriu no novo modelo de avaliação quadrienal. Ressaltamos que entendemos por produção relevante livros; capítulos de livros; ou artigos publicados em periódicos científicos qualificados. As demais produções devem ser valorizadas, no entanto, o modelo de avaliação Capes ainda as considera relevantes, notadamente quando associadas à pesquisas em desenvolvimento e em coautoria com discentes;
- b. O docente colaborador deve ter uma produção relevante e deve orientar entre dois e quatro discentes. Dessa forma, é possível distribuir as orientações entre docentes permanentes e colaboradores de maneira equilibrada;
  - c. Considerar as contribuições excepcionais de docentes-referência do Programa nos futuros processos de credenciamento.
  - d. Considerar a importância do processo de renovação do Programa a médio e longo prazos, estabelecendo mecanismos de integração de jovens doutores com perfil inicial de produção e engajamento científico significativos. Nesse sentido, o barema atual atribui um peso excessivo ao engajamento na pós-graduação (ministrar disciplinas, co-orientar) o que prejudica recém doutores sem tal experiência, mas com indicadores de produção muito significativos.
  - e. Mais especificamente, no tocante ao barema utilizado para os processos de credenciamento e credenciamento, tratar de forma separada diferentes tipos de produção do docente, não exigindo apenas um número total de itens sem fazer distinção sobre eles. Um artigo em periódico científico ou mesmo um capítulo de livro, para efeito de produção, não são iguais a um trabalho expandido em Anais de eventos assim como um trabalho técnico ou produção tecnológica. Seria importante solicitar que esses itens fossem apresentados em categorias próprias e, para cada uma delas, fosse estabelecido um nível de exigência com a condição de permanente e colaborador.

Salvador 28 de março de 2022

Antônio Virgílio Bastos

Claudia Piantá Costa Cabral

  
Luiz Manuel do Eirado Amorim

  
Nivaldo Vieira de Andrade Júnior